



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 555, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Elgen Machado.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Elgen Machado, como reconhecimento do povo monlevadense pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 27 de outubro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 28 de outubro de 2011.

Elgen
Divisão de Secretaria